PROJETO DE LEI № 6.340/2025 Autor: Dr. Armando Peria

Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça Dr. Horácio Ramalho, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. O logradouro público identificado como Coreto, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, Centro, neste Município, passa a se denominar "CORETO ED GAGLIARDI".

Art. 2º. Da placa indicativa sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "Músico Emérito, Mestre do Choro reconhecido nacional e internacionalmente".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Dr. Armando Peria - Vereador Propositor -